



DECRETO NÚMERO 7280 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá denominação a CEI localizada no bairro do SUMARÉ de “CEI PROFESSORA HELOISA MARIA SALLES TEIXEIRA – TIA HELÔ.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que Heloisa Maria Salles Teixeira, foi, reconhecidamente, uma das mais atuantes professoras do Município, tanto na área pedagógica como na cultural;

Considerando seu extenso currículo tanto na implantação de modelos pedagógicos como na luta pela valorização da categoria educacional;

Considerando que é dever do Município prestar a justa homenagem a cidadãos e profissionais que deixarão um grande legado ao Município.

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Educação Infantil _ CEI localizado no bairro do Sumaré, passa a denominar-se “CEI PROFESSORA HELOISA SALLES TEIXEIRA – TIA HELÔ.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba de 07 fevereiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FATIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração nesta data.

CAF/srp.